Câmara Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Atos Do Legislativo 2
Editais 4
Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Licitação 7
Contratos 7
Secretaria 8
Decretos 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Atos Do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. Nº 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE: (18) 3267-1195 Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

= PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0001/2.021 =

"Dispõe sobre: APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito relativas ao exercício de 2.018".

Artigo 1º) - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Santo Expedito, constantes do Processo nº. TC-TC 4319.989.18-2, relativas ao exercício de 2.018, nos estritos termos do parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta do referido processo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, 08 de março 2.021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

MARCELO FERNANDES BELLOTO
Presidente/Relator

LUCAS VIEIRA REZENDE COUTINI
Vice- Presidente

MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA
Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito/SP, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital e publicado no Diário Oficial do Município.

= MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO =
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. Nº 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE: (18) 3267-1195 Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Nos termos do artigo 284, § 3º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação do parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC 4319.989.18-2, que emitiu parecer favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito/SP, relativas ao exercício de 2018,

Ao analisar os autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, relativas ao exercício de 2018, o qual o ex-prefeito Ivandeci José Cabral, era o gestor, verificamos a existência de vários apontamentos e determinações.

Em que pese as várias recomendações feitas pelo e. Tribunal de Contas, os apontamentos não foram suficientes a ensejarem a desaprovação de referidas Contas.

Assim, considerando a emissão de parecer prévio favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, relativas ao exercício de 2018 pelo TCE/SP, elaboramos o presente Projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovou as contas apresentadas pelo gestor e ex-prefeito Ivandeci José Cabral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, 08 de março 2.021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

MARCELO FERNANDES BELLOTO
Presidente/Relator

LUCAS VIEIRA REZENDE COUTINI
Vice- Presidente

MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA
Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito/SP, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital e publicado no Diário Oficial do Município.

= MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO =
Secretária Geral

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2021

Eu, **ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTADOR que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes, em atenção ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 0002/2021.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à aquisição/contratação, conforme abaixo descrito:

Fornecedores:	**Valor:**
Webline Software LTDA EPP. CNPJ: 07.673.796/0001-92	R$ 8.840.04
Bem/Serviço: Implantação, Locação e manutenção do software do sistema Legislativo integrado ao sistema da Câmara e ao site, incluindo manutenção da home Page, hospedagem do site e criação dos emails institucionais.	
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.	

AUTORIZO ainda, o empenho das despesas nas devidas rubricas orçamentárias, cujo pagamento far-se-á à vista após a entrega do material.

DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Expedito, 03 de março de 2021

_____

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. Nº 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE: (18) 3267-1195 Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

PUBLICAÇÕES E AVISOS

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº: 0002/2021
Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93
Autorizada em: 03/02/2021

Objeto: Implantação, Locação e manutenção do software do sistema Legislativo integrado ao sistema da Câmara e ao site, incluindo manutenção da Home Page, hospedagem do site e criação dos emails institucionais.
Valor: R$ 8.840.04 (Oito mil e oitocentos e quarenta reais e quatro centavos)
Fornecedor: Webline Solftware LTDA EPP
CNPJ.: 07.673.796/0001-92

*** Publicação:** *Afixado no quadro mural da Secretaria da Câmara*

AMANDA SOARES LOPES
Responsável p/ Setor de Compras

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. Nº 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE: (18) 3267-1195 Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

PUBLICAÇÕES E AVISOS

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
Contratado: WEBLINE SOLFTWARE LTDA EPP
CNPJ.: 07.673.796/0001-92
Modalidade de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2021
Objeto: Implantação, Locação e manutenção do software do sistema Legislativo integrado ao sistema da Câmara e ao site, incluindo manutenção da home Page, hospedagem do site e criação dos e-mails institucionais.
Valor Global: R$ 8.840.04 (Oito mil oitocentos e quarenta reais e quatro centavos)
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93
Firmado em: 04/03/2021

*** Publicação:** *Afixado no quadro mural da Secretaria da Câmara*

AMANDA SOARES LOPES
Responsável p/ Setor de compras

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Contratos

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

Contratante:	Município de Santo Expedito
CNPJ:	46.439.113/0001-99
Contratada:	RTR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA ME
CNPJ:	19.963.527/0001-40
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, através do Processo de Dispensa Nº 07/2021, contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para a Elaboração de **LTCAT** (Laudo técnico das condições ambientais de trabalho com enquadramentos (Aposentadoria especial), **LTIP** (laudo técnico de insalubridade e periculosidade) **P.P.R.A.** (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), **P.C.M.S.O.** (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e **PPP** (perfil profissiográfico profissional) em todos os setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Expedito no total de 234 (duzentos e trinta e quatro servidores), de acordo com a proposta da contratante**.**
Valor Total:	**R$ 17.600,00**
Vigência:	12 meses
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:	08/03/2021

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.712, DE 05 DE MARÇO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito, em seu art. 80, VI, estabelece que a vacância do cargo decorrerá pela aposentadoria;

CONSIDERANDO que, fica garantido o disposto no art. 69, do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Santo Expedito, Lei complementar nº 001/2005, caso houver a revisão da concessão da aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1.º) Fica Exonerada, a pedido, do cargo de ***Merendeira***, a funcionária **CREUSA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, portadora do RG. nº 9.380.169 – SSP/SP, por motivo de Aposentadoria, a partir de **05 de março de 2.021.**

Parágrafo único. Fica ressalvada a hipótese do artigo 69, do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Santo Expedito, Lei complementar nº 001/2005.

Art. 2.º) As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 05 de março de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2.021 (dois mil e vinte e um), e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.713, DE 08 DE MARÇO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 995, DE 02 DE MAIO DE 1.995".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeada a Senhora **LOUISE DE OLIVEIRA ANDRADE**, portadora do RG. nº 45.956.373-7 - SSP/SP, nos termos da Lei Municipal nº 995/95, para ocupar o Cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 08 de março de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br